

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de ITAJÁ – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: BIA DE LIMA

Emenda nº 0982/2023

Processo nº 202400006009973

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.186.757/0001-47	
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO NUNES DA SILVA Nº 235 - CENTRO			
CIDADE: ITAJÁ-GO	CEP: 75.815-000	TELEFONE FIXO: 64 3648-7500	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: RENIS CESAR DE OLIVEIRA			CPF: 902.590.681-87
ENDEREÇO: RUA PIO CANTARIDO DE MEDEIROS, 856, JD. PLANALTO			CEP: 75.815-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: pmitaja2017@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Brasil	C/C: 15394-X Operação:	AGÊNCIA: 931-8
---------------	---------------------------	----------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de ITAJÁ – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: BIA DE LIMA

Emenda nº 0982/2023

Processo nº 202400006009973

Aquisição de equipamentos ou mobiliário para educação do Município de Itajá/GO incluindo ares condicionados para atender às escolas municipais

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES CONDICIONADO CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Metas a serem atingidas com a execução do Projeto:

- Propiciar um ambiente mais agradável para os alunos e professores;
- Melhorar a infraestrutura das salas de aulas e outros ambientes da escola.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de ITAJÁ – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: BIA DE LIMA

Emenda nº 0982/2023

Processo nº 202400006009973

O município de Itajá situa-se na mesorregião Sul Goiana do estado de Goiás, distante de sua capital 430 km e ocupa uma área de 2.091,397 km². Segundo dados do IBGE, o contingente populacional é de 4.605 habitantes.

Para atender os estudantes existem cinco instituições escolares, dentre as quais, uma é de responsabilidade do Estado. As demais pertencem à esfera municipal. Dentre elas estão a Escola Municipal Dona Batista e Escola Municipal Anhanguera (ambas na área urbana), atendendo a um total de 353 alunos.

Uma das alegações dos professores é o calor excessivo que os alunos e professores tem que enfrentar por falta de ar condicionado. Para realizar a compra desses equipamentos o custo é alto para a Prefeitura Municipal de Itajá que não possui recursos o suficiente para isso.

Diante do exposto, é que apresentamos esse plano de trabalho para aquisição dos ar condicionados.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
AR CONDICIONADO	SPLIT 30000 BTUS FRIO 220V SERIES CONVENCIONAL	7	48.181,00
AR CONDICIONADO	SPLIT 12000 BTUS FRIO INVERTER	1	3.164,00
			TOTAL: R\$ 51.345,00

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 1.345,00 (mil trezentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 51.345,00 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 1.345,00 (mil trezentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de ITAJÁ – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: BIA DE LIMA

Emenda nº 0982/2023

Processo nº 202400006009973

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Itajá - GO, 13 de junho de 2024.


RENIS CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 13 de junho de 2024.

200
Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação